



Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal Prefeito João Rosa

CNPJ: 44.882.223/0001-03

Fone (18) 3856.1222

Fa x (18) 3856.1229

Rua Pedro Zanetti, 50 - Centro

CEP 17950-000

NOVA GUATAPORANGA - SP.

E-mail:secretaria@pmnguata.com.br

Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.267/10 – DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010

Abre Credito Adicional Suplementar e dá outras providências.

POLICARPO SANTOS FREIRE, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc...

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU;
E, ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder no Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, abertura de **Credito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$.375.650,00** (trezentos e setenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais), destinado a reforçar as seguintes verbas do orçamento vigente:

02.02.00 – ÓRGÃO – CHEFIA DE EXECUTIVO	
02.02.01 – UNID. ORÇ.- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
041220002-2.003 / 3.1.90.11 – Vencos Vantagens Fixas-Pes. Cível	(017)-R\$:- 7.000,00
041220002-2.003 / 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros-Pes. Jurídica	(020)-R\$:- 15.000,00
02.02.06 – UNID. ORÇ.- FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082440007-2.012 / 3.1.90.11 – Vencos Vantagens Fixas-Pessoal	(042)-R\$:- 11.500,00
02.02.07 – UNID. ORÇ.- CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA ADOLESCENTE	
082430010-2.018 / 3.1.90.11 – Vencos Vantagens Fixas-Pes. Cível	(057)-R\$:- 5.000,00
02.03.00 – ÓRGÃO – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
02.03.01 – UNID. ORÇ.- SETOR DE PESSOAL	
041220012-2.022 / 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	(077)-R\$:- 8.000,00
041220012-2.022 / 3.1.91.07 – Contr. Entidades Fechadas	(078)-R\$:- 26.000,00
041220012-2.078 / 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita	(081)-R\$:- 20.000,00
02.04.00 – ÓRGÃO – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.04.02 – UNID. ORÇ.- ENSINO FUNDAMENTAL	
123610019-2.037 / 3.1.90.11 – Vencos Vantagens Fixas-Pes. Cível	(121)-R\$:- 30.000,00
123610019-2.037 / 3.1.90.07 – Contribuição Patronal - Intra Orçamentária	(123)-R\$:- 6.000,00
123610019-2.037 / 3.3.90.30 – Material de Consumo	(125)-R\$:- 8.000,00
123610019-2.037 / 3.3.90.32 – Material Distribuição Gratuita	(127)-R\$:- 2.200,00
02.04.03 – UNID. ORÇ.- BIBLIOTECA / CENTRO CULTURAL	
133920020-2.039 / 3.1.90.11 – Vencos Vantagens Fixas – Pessoal	(133)-R\$:- 500,00
02.04.05 – UNID. ORÇ.- SETOR DE DESPORTO AMADOR	
278120022-2.043 / 3.1.90.11 – Vencos Vantagens Fixas-Pes. Cível	(142)-R\$:- 400,00
02.04.07 – UNID. ORÇ.- FUNDEB-FUNDO DESV BAS VALOR PROF EDUCAÇÃO	
123650032-2.088 / 3.1.90.11 – Vencos Vantagens Fixas-Pessoal	(151)-R\$:- 15.000,00
123650032-2.088 / 3.1.91.07 – Contr. Patronal Intra Orçamentária	(152)-R\$:- 1.800,00
123650032-2.089 / 3.3.90.32 – Material Distribuição Gratuita	(308)-R\$:- 10.000,00
123650032-2.089 / 3.1.90.11 – Vencos Vantagens Fixas-Pes. Civil	(315)-R\$:- 9.000,00
123650032-2.089 / 3.1.91.07 – Contribuição Patronal Intra Orçamentária	(316)-R\$:- 2.200,00
02.04.08 – UNID. ORÇ.- ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL	
123610049-2.099 / 3.1.90.96 – Ressarcimento de Despesas Pessoal	(307)-R\$:- 25.000,00
123610049-2.099 / 3.1.90.11 – Vencos Vantagens Fixas-Pes. Cível	(317)-R\$:- 2.700,00
123610049-2.099 / 3.1.91.07 – Contribuição Patronal Intra Orçamentária	(318)-R\$:- 650,00



Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Paço Municipal Prefeito João Rosa

CNPJ: 44.882.223/0001-03

Fone (18) 3856.1222

Fa x (18) 3856.1229

Rua Pedro Zanetti, 50 - Centro

CEP 17950-000

NOVA GUATAPORANGA - SP.

E-mail:secretaria@pmnguata.com.br

Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br

02.05.00 – ÓRGÃO:- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
02.05.01 – UNID. ORÇ.: - SETOR DE CONTABILIDADE	
041210024-2.046 / 3.1.90.11 – Vencos Vantagens Fixas	(176)-R\$:- 2.000,00
02.05.02 – UNID. ORÇ.: - SETOR DE TESOUREARIA, TRIBUTAÇÃO CADASTRO	
041230025-2.048 / 3.1.90.11 – Vencos Vantagens Fixas	(181)-R\$:- 1.000,00
02.07.00 – ÓRGÃO – DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02.07.01 – UNID. ORÇ.: - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103010033-2.058 / 3.3.50.43 – SUBVENÇÃO SOCIAL-Aux. Santa Casa	(202)-R\$- 30.000,00
02.07.02 – UNID. ORÇ.: - ATEMIDIMENTO MÉDICO ODONT/AMBULATORIAL	
103020034-2.060 / 3.1.90.11 – Vencos Vantagens Fixas-Pes. Civil	(205)-R\$:- 35.000,00
103020034-2.060 / 3.1.90.11 – Vencos Vantagens Fixas-Pes. Civil	(206)-R\$:- 12.000,00
103020034-2.060 / 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	(208)-R\$:- 4.200,00
103020034-2.060 / 3.1.91.07 – Contribuição Patronal-Intra Orçamentária	(212)-R\$:- 500,00
103020034-2.060 / 3.3.90.14 – Diária no País	(274)-R\$:- 5.000,00
103020034-2.060 / 3.3.90.30 – Material de Consumo	(213)-R\$:- 20.000,00
103020034-2.060 / 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros-Pes. Jurídica	(219)-R\$:- 10.000,00
103020034-2.060 / 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros-Pes. Jurídica	(220)-R\$:- 5.000,00
103020035-2.063 / 3.1.90.11 – Vencos Vantagens Fixas-Pes. Civil	(224)-R\$:- 4.000,00
02.07.03 – UNID. ORÇ.: - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
083060036-2.065 / 3.1.90.11 – Vencos Vantagens Fixas-Pes. Civil	(231)-R\$:- 10.000,00
083060036-2.065 / 3.3.90.30 – Material de Consumo	(232)-R\$:- 20.000,00
083060036-2.065 / 3.3.90.30 – Material de Consumo	(233)-R\$:- 2.000,00
02.08.00 – ÓRGÃO:- DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO	
02.08.01 – UNID. ORÇ.: - ASSISTÊNCIA ORIENTAÇÃO RURAL	
206010037-2.067 / 3.1.90.11 – Vencos Vantagens Fixas-Pes. Civil	(237)-R\$:- 9.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$-375.650,00

Artigo 2º)- O Credito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da **REDUÇÃO** da seguinte verba constante do Orçamento Vigente:

02.02.00 – ÓRGÃO – CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.02.02. – UNID. ORÇ.: - ACESSORIA E PLANEJAMENTO	
041220003-2.005 / 3.1.90.11 – Vencos Vantagens Fixas-Pes. Civil	(023)-R\$:- 15.000,00
011220003-2.006 / 4.4.90.52 – Equipamentos Material Permanente	(027)-R\$:- 4.470,00
02.02.03 – UNID. ORÇ.: - JUNTA DO SERVIÇOS MILITAR	
061810004-2.007 / 3.1.90.11 – Vencos Vantagens Fixas-Pes. Civil	(029)-R\$:- 1.900,00
061820004-2.007 / 3.3.90.36 – Outros Serv. Terceiros-Pes. Física	(030)-R\$:- 1.000,00
061810004-2.072 / 4.4.90.52 – Equipamentos Material Permanente	(031)-R\$:- 1.000,00
02.02.04 – UNID. ORÇ.: - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
082430005-2.008 / 3.1.90.11 – Vencos Vantagens Fixas- Pessoal	(032)-R\$- 12.000,00
082430005-2.008 / 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros-Pes. Jurídica	(033)-R\$:- 7.000,00
082430005-2.009 / 4.4.90.52 – Equipamentos Material Permanente	(034)-R\$:- 4.000,00
02.02.06 – UNID. ORÇ.: - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082410008-2.015 / 3.3.90.30 – Material de Consumo	(041)-R\$:- 10.000,00
082440007-2.075 / 3.3.90.30 – Material de Consumo	(047)-R\$:- 9.000,00
082440007-2.076 / 3.3.90.30 – Material de Consumo	(048)-R\$:- 10.000,00
082440007-2.076 / 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros-Pes. Jurídica	(051)-R\$:- 4.000,00
082440009-2.016 / 3.3.90.30 – Material de Consumo	(053)-R\$:- 8.000,00
082440009-2.016 / 3.3.90.30 – Material de Consumo	(054)-R\$:- 10.000,00



Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

Paço Municipal Prefeito João Rosa

CNPJ: 44.882.223/0001-03

Fone (18) 3856.1222

Fa x (18) 3856.1229

Rua Pedro Zanetti, 50 - Centro

CEP 17950-000

NOVA GUATAPORANGA - SP.

E-mail:secretaria@pmnguata.com.br

Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br

02.02.07 – UNID. ORÇ.:- CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA ADOLESCENTE	
082430010-2.019 / 4.4.90.52 – Equipamentos Material Permanente	(060)-R\$:- 2.000,00
02.02.08 – UNID. ORÇ.:- BANCO DO POVO	
041230011-2.020 / 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita	(063)-R\$:- 2.500,00
041230011-2.020 / 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros-Pes. Jurídica	(064)-R\$:- 1.000,00
041230011.2.021 / 4.4.90.52 – Equipamentos Material Permanente	(065)-R\$:- 3.000,00
02.02.09 – UNID. ORÇ.:- ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL	
041220040-2.074 / 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros-Pes. Jurídica	(068)-R\$:- 1.000,00
041220040-2.084 / 4.4.90.52 – Equipamentos Material Permanente	(069)-R\$:- 2.000,00
02.03.00 – ÓRGÃO – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
02.03.02 – UNID. ORÇ.:- ALMOXARIFADO E OFICINA MECÂNICA	
041220013-2.023 / 3.3.90.30 – Material de Consumo	(085)-R\$:- 2.000,00
041220013-2.024 / 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	(087)-R\$:- 2.000,00
041220013-2.025 / 3.1.90.11 – Vencos Vantagens Fixas-Pes. Civil	(088)-R\$:- 1.200,00
02.03.03 – UNID. ORÇ.:- SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	
154510014-2.027 / 3.3.90.30 – Material de Consumo	(093)-R\$:- 4.000,00
154510014-2.027 / 3.3.90.36 – Outros Serv. Terceiros-Pes. Física	(094)-R\$:- 8.000,00
154510014-2.028 / 4.4.90.52 – Equipamentos Material Permanente	(096)-R\$:- 3.000,00
02.03.04 – UNID. ORÇ.:- SETOR DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
154510015-2.029 / 3.1.90.11 – Vencos Vantagens Fixas-Pes. Civil	(098)-R\$:- 4.000,00
154510015-2.029 / 3.3.90.30 – Material de Consumo	(099)-R\$:- 4.000,00
154510015-2.030 / 4.4.90.52 – Equipamentos Material Permanente	(100)-R\$:- 2.500,00
02.03.05 – UNID. ORÇ.:- SETOR DE CEMITÉRIO E MATADOURO	
154520016-2.031 / 3.1.90.11 – Vencos Vantagens Fixas-Pes. Cível	(101)-R\$:- 5.000,00
154520016-2.031 / 3.3.90.30 – Material de Consumo	(102)-R\$:- 5.000,00
154520016-2.031 / 3.3.90.36 – Outros Serv. Terceiros-Pes. Física	(103)-R\$:- 3.000,00
02.04.00 – ÓRGÃO – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.04.01 – UNID. ORÇ.:- ENSINO INFANTIL	
123650017-2.033 / 3.3.90.30 – Material de Consumo	(107)-R\$:- 6.000,00
123650017-2.034 / 4.4.90.52 – Equipamentos Material Permanente	(111)-R\$:- 5.000,00
123650018-2.035 / 3.3.90.30 – Material de Consumo	(115)-R\$:- 13.000,00
123650018-2.035 / 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros-Pes. Jurídica	(119)-R\$:- 5.000,00
02.04.02 – UNID. ORÇ.:- ENSINO FUNDAMENTAL	
123610019-2.037 / 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	(122)-R\$:- 3.000,00
123610019-2.037 / 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros-Pes. Jurídica	(129)-R\$:- 10.000,00
02.04.03 – UNID. ORÇ.:- BIBLIOTECA E CENTRO CULTURA	
133920020-2.040 / 4.4.90.52 – Equipamentos Material Permanente	(135)-R\$:- 2.000,00
02 04 06 – UNID. ORÇ.:- ENSINO MÉDIO / SUPERIOR	
123640023-2.045 / 3.3.90.30 – Material de Consumo	(148)-R\$:- 6.000,00
02.04.08 – UNID. ORÇ.:- ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL	
123610049-2.099 / 3.1.90.11 – Vencos Vantagens Fixas-Pes. Civil	(298)-R\$:- 26.480,00
02.05.00 – ÓRGÃO – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
02.05.01 – UNID. ORÇ.:- SETOR DE CONTABILIDADE	
041210024-0001 / 9.9.99.99 – Reserva de Contigência	(175)-R\$:- 44.100,00
041210024-2.047 / 4.4.90.52 – Equipamentos Material Permanente	(180)-R\$:- 8.500,00
02.06.00 – ÓRGÃO – DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
02.06.02 – UNID. ORÇ. :- SERVIÇOS CONSERVAÇÃO ESTRADAS RODAGEM	
267820026-2.050 / 3.1.90.11 – Vencos Vantagens Fixas-Pes. Civil	(185)-R\$:-60.000,00
02.07.00 – ÓRGÃO – DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02.07.02 – UNID. ORÇ.:- ATENDIMENTO MÉDICO ODONTOLÓGICO/AMBULAT	
103020034-2.060 / 3.1.91.07 – Contribuição Patronal Intra Orçamentária	(211)-R\$:- 5.000,00



Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal Prefeito João Rosa

CNPJ: 44.882.223/0001-03

Fone (18) 3856.1222

Fa x (18) 3856.1229

Rua Pedro Zanetti, 50 - Centro

CEP 17950-000

NOVA GUATAPORANGA - SP.

E-mail: secretaria@pmnguata.com.br

Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br

02.08.00 – ÓRGÃO - DEPARTAMENTO E AGRICULTURA ABASTECIMENTO	
02.08.01 – UNID. ORÇ.: - ASSISTÊNCIA ORIENTAÇÃO RURAL	
206010037-2.067 / 3.3.90.30 – Material de Consumo	(238)-R\$:- 8.000,00
206010037-2.067 / 3.3.90.30 – Material de Consumo	(239)-R\$:- 13.000,00
206010037-2.067 / 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros-Pes. Jurídica	(243)-R\$:- 2.000,00
02.09.00- ÓRGÃO – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.09.01 – UNID. ORÇ.: - DÍVIDA INTERNA E ENCARGOS GERAIS	
288410039-0.004 / 4.6.90.71 – Principal Dívida Contratual Resgatada	(245)-R\$:- 6.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO.RS:375,650,00

Artigo 3º) – Face ao remanejamento de verba com o Crédito Adicional de que trata esta Lei, ficam alterados os anexos das respectivas Leis LDO; PPA e, LOA, conforme quadros anexos.

Artigo 4º) – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em 23 de Novembro de 2010.

POLICARPO SANTOS FREIRE

-Prefeito Municipal-

Registrado no livro próprio e, publicado por afixação no local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

ANTONIO APARECIDO DÁRIO

-Secretário-